



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

LEI Nº. 1234 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

*“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **SR. NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A rua localizada no Bairro Vila Alice, neste Município passara a ter a seguinte denominação:

**Projetada B – passará a denominar-se Rua “Fonseca Moraes”.**

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Miranda/MS, 25 de novembro de 2010.

  
**NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

